

DISPENSA Nº 42/2019

OBJETO: Aquisição de Licença para Servidor da Secretaria Municipal de Educação, que estará localizado no Setor de Informática, na Prefeitura Municipal de Candelária.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Windows Server Standard Core 2019 OLP 16 Lic NL Gov SKU: 9 em-00670G
02	05	Windows Server CAL 2019 OLP NL Gov Device SKU: R18-05785G

CONTRATADA: VERLIN & PIONTKOSKI LTDA, CNPJ nº 10.894.828/0002-75, situada na Av. Irineu Bornhausen, nº 500, Letra E, sala 02, Bairro Palmital, em Chapecó – SC, CEP 89.814-650.

VALOR E PAGAMENTO: A contratada fará jus ao valor total de R\$ 5.319,40 (cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), onde R\$ 4.569,90 (quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) refere-se ao item 01 e, R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) refere-se ao valor unitário do item 02. O pagamento será efetuado à vista após a instalação do módulo no referido veículo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 2005 229 0020 3339040.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de aquisição da Licença para o servidor, devido à importância do Windows Server Standard, que é um sistema operacional para servidor que permite a um computador operar os serviços de rede, tais como servidor de impressão, controlador de domínio, servidor de web e servidor de arquivo. Ele serve ainda como plataforma para produtos de servidor adquiridos separadamente, tais como o Exchange Server e o SQL Server. A edição Standard foi elaborada para organizações pequenas e médias com servidores físicos ou levemente virtualizados. **Administração do servidor:** O Server Core e o Nano Server garantem os requisitos mínimos para o desempenho das funções de servidor. Elas se tornam, assim, mais fáceis de manter e administrar e estarão menos expostas a ataques. Os administradores podem gerenciar grupos de servidores coletivamente de um único console integrado. **CAL (Client Access License)** em uma tradução livre significa licença de acesso ao cliente ou no jargão de TI simplesmente CAL de acesso, ela é necessária quando há um servidor com o sistema operacional Windows Server no ambiente, apesar de haver versões do sistema e utilizações em que a aquisição de CALs é dispensada, na maioria das redes a CAL é necessária para homologar o ambiente como legal (livre de pirataria). Salienta-se também que o valor não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Candelária, 03 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Esta Dispensa de Licitação nº 42/2019
foi revisada em 06 de maio de 2019 e
está de acordo com a legislação.

TANAELA ELLWANGER MULLER
Subprocuradora do Município
OAB-RS Nº 86.371

FRANCIÉLE SCHRÖDER
Procuradora-Geral do Município
OAB-RS Nº 95.508

